

4ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2022**37120719**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de 2022, às quatorze horas e trinta minutos, reúne-se o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação para a realização da 4ª sessão ordinária, sob a Presidência de Floriano Peixoto Vieira Neto e com o comparecimento dos dirigentes Alex do Nascimento (DINEG), Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro (DIOPE), Heglshyschinton Valério Marçal (DIEFI), José Eduardo Leal de Oliveira (DIGOE) e Mércia da Silva Pedreira (DIGEP). Ausente Danilo Cezar Aguiar de Souza (DIRAD), por motivo de férias regulamentares. Destaca-se que os assuntos da Diretoria de Administração estão sendo respondidos pelo Diretor de Operações, conforme PRT 160/2022 (36460735). A reunião é realizada de forma virtual, conforme entendimento do colegiado, definida na convocação da reunião.

1. DELIBERAÇÃO**DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO, TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

1.1. Aprovação da alteração do Regimento Interno do COETI (Relatório 04_2022) - A edição do regimento levou em consideração a resolução CGPAR/ME nº 41, de 04/08/2022, que estabelece novas diretrizes e parâmetros para implementação, desenvolvimento e aperfeiçoamento da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nas empresas estatais federais; também procurou ir além da norma legal, promovendo melhorias nos itens do documento, aprimorando as competências, as atribuições e o funcionamento do COETI, o Comitê, por unanimidade, **APROVA** a alteração do Regimento Interno do COETI, conforme Anexo I do citado relatório.

2. COMUNICAÇÃO

2.1 Execução Orçamentária - **Investimento 2022** (Comunicação 11_22) - O valor previsto para execução orçamentária de investimento em recursos de tecnologia para 2022, é de **R\$ 218 milhões**, os quais resultam de contratos já assinados. Os objetos que compõem o valor previsto atualmente de execução de investimento de 2022 têm o objetivo de atualizar o parque de microinformática com mais de 75 mil equipamentos, atualização do Datacenter com cerca de 3 mil equipamentos, suportes para sistemas, modernização do sistema de segurança e proteção de rede. Dando continuidade, assim, ao Plano de Recuperação dos Recursos de TIC - PRRTIC, o qual objetiva mitigar riscos, atualizar, inovar e manter os recursos de TIC, bem como impulsionar a Transformação Digital nos Correios. Até a primeira semana de dezembro/2022, houve uma execução orçamentária de **R\$ 179 milhões**. Portanto, espera-se uma execução de cerca de **R\$ 39 milhões** até o fechamento de dezembro/2022.

2.2 Resultados Parciais do Planejamento Estratégico de TI – PETI 2022/2026 – (Comunicação 12_22) - O monitoramento de TIC trata-se do acompanhamento, consolidação e divulgação das medições realizadas pela área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, com o objetivo de atender às necessidades de informações para tomada de decisão, como apoio à governança e melhoria dos processos de TIC. O PETI Ciclo 2022/2026 é composto por 7 resultados estratégicos de TIC. Destes os resultados com meta atingida para o período foram: PROM - Atualização da Infraestrutura de TIC da Plataforma Digital Correios; IDSAC - Índice de Disponibilidade dos Sistemas de Alta Criticidade do AIN; SGSI - Implantação do Sistema Gestor de Segurança da Informação, os demais possuem resultado com apuração futura.

2.3 Andamento dos Produtos de Software em desenvolvimento no DESIN/SUTIC (Comunicação 13_22) - a presente comunicação apresentou o volume de necessidades de produtos de software atendidas pelo DESIN/SUTIC. Além de apresentar, o resultado das devoluções de necessidades de software para revalidação da necessidade e atualização dos critérios de priorização registrados pelas áreas da empresa.

2.4 Curadoria (Comunicação 014_2022) - o documento ressaltou sobre a importância da atuação e perenidade dos curadores de dados das áreas na governança e gestão de dados e conseqüentemente na implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Gabriella Clotildes Pfrimer, secretariando a reunião do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os dirigentes presentes.

(assinado eletronicamente)

Floriano Peixoto Vieira Neto

Presidente dos Correios

(assinado eletronicamente)

Alex do Nascimento

Diretor de Negócios

(assinado eletronicamente)

Carlos Henrique de Luca Ribeiro

Diretor de Operações

(assinado eletronicamente)

Heglehyschynton Valério Marçal

Diretor Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da

Informação

(assinado eletronicamente)

José Eduardo Leal de Oliveira

(assinado eletronicamente)

Mércia da Silva Pedreira

Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Alex do Nascimento, Diretor**, em 28/12/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Leal de Oliveira, Diretor**, em 28/12/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mercia da Silva Pedreira, Diretor**, em 28/12/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente**, em 28/12/2022, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro, Diretor**, em 29/12/2022, às 06:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heglehyschynton Valerio Marcal, Diretor**, em 29/12/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37120719** e o código CRC **14ADBE4E**.